

CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, MOVIMENTOS E PROJEÇÕES NO INTERIOR DE GOIÁS

Edson Ferreira Alves
Secretaria de Estado da Educação
edson_belos@yahoo.com.br

Órgão Financiador: FAPEG

Resumo: Este trabalho compreende a pesquisa sobre a criação e funcionamento de Conselhos Municipais de Educação no estado de Goiás via estudo de caso e pesquisa documental e abrange como campo os municípios de Anicuns, Nazário, Santa Bárbara de Goiás e São Luís de Montes Belos, no período de 1997 a 2010. Aponta a interface com as políticas definidas nacionalmente pelo Ministério de Educação através do Pró-Conselho. Os resultados remetem para a constituição e funcionamento de colegiados como órgãos cartoriais e com práticas puramente administrativas, enquanto órgãos de governo em detrimento de suas atribuições político-sociais, ou seja, não cumprindo suas atribuições enquanto órgãos de Estado.

Palavras-chave: conselho municipal de educação; pró-conselho; políticas educacionais.

A pesquisa *Conselhos Municipais de Educação: história, movimentos e projeções no interior de Goiás* visa compreender o processo de constituição e o significado político-institucional dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs) em Goiás. Contextualizamos a partir da redefinição dos sistemas de ensino via Constituição Federal de 1988 regulamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) - Lei nº 9.424/96 e do Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/01, a fim de identificar a relevância dos colegiados na gestão da educação pública municipal.

O trabalho abrangeu uma abordagem qualitativa via estudo de caso múltiplo (LÜDKE; ANDRÉ, 1986), definindo como campo de trabalho os municípios da microrregião de Anicuns que possuem CMEs em funcionamento: Anicuns, Nazário, Santa Bárbara de Goiás e São Luís de Montes Belos; e o recorte de 1997 a 2010, período em que o movimento de constituição dos Conselhos se iniciou e ganhou impulso no interior do estado.

Na vigência do atual diploma legal e para estimular a participação social na gestão da educação pública, o Ministério da Educação (MEC) implantou em 2003 o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

Em Goiás, a história de Conselhos de Educação passa pela criação do Conselho Estadual de Educação - Lei Estadual 4.009/62 e a criação do CME de Goiânia - Lei Municipal 7.771/97, este fixando-se como referência para os demais municípios. O Plano Estadual de Educação, Lei Complementar 62/08, estabeleceu o estímulo à “criação de Conselhos Municipais de Educação, garantindo-lhes o apoio necessário à sua informatização” (GOIÁS, 2008, p. 83).

O *Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação* (Sicme) em 2007 apontou para 42% de municípios com CMEs em funcionamento no Brasil; a Região Centro-Oeste com 32% e em Goiás 36% dos municípios estavam com os colegiados atuando.

Os dados nos conduzem a várias indagações: como tem se materializado o processo de constituição de CMEs no interior de Goiás analisando-os em sua composição, funções, atribuições e condições de funcionamento enquanto atores que podem colaborar para a melhoria na gestão de políticas públicas para educação?

Pelos primeiros estudos, foi possível levantar importantes contradições e semelhanças na comparação entre os quatro CMEs pesquisados bem como definir como categorias gerais de análise “legalização, estrutura e funcionamento”, “participação de atores educacionais, políticos e sociais” e “autonomia e representatividade”.

Como característica do estudo de caso, a pesquisa de campo ainda em andamento vem trazendo novos elementos o que gera mais indagações quanto ao funcionamento e continuidade das ações dos colegiados, principalmente no que se refere ao processo de delegação de responsabilidades, não configurando, de fato, um processo de descentralização do planejamento, decisões e ações de políticas educacionais. Como consequência, os CMEs são lotados de atribuições burocráticas sem estabelecimento das devidas condições para sua manutenção e atuação, evidenciando a extrema dependência para com a Secretaria Municipal de Educação e não restando forças para efetivação de suas competências de mobilização e controle social e de publicidade de seus atos.

REFERÊNCIAS

BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. (Col. Educação Cidadã, v. 3).

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. *Plano Estadual de Educação 2008 – 2017*. Goiânia: SEE, 2008.

LÜDKE, M. e ANDRÉ, M. E. *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986. (Col. Temas básicos de educação e ensino).

MENDONÇA, E. F. *A regra do jogo: democracia e patrimonialismo na educação brasileira*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação, Unicamp, Faculdade de Educação. Campinas, SP: [s.n.], 2000.